



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

Resposta aos recursos interpostos à análise e ao resultado preliminar do processo seletivo por títulos nº 03/2024.

Recorrentes:

Vanessa Domingues de Souza

(cargo de inscrição: Agende Comunitário de Saúde)

Trata-se de recurso interposto sobre o resultado preliminar de classificação, onde a candidata declara possuir cursos que ela julga ser compatível com as atribuições do cargo almejado, sendo estes, Curso de Introdução à Educação, Curso de Noções de Psicologia da Aprendizagem, Curso Básico de Informática e Curso de Oratória e Apresentação em Público. A comissão entende que o único curso que se enquadra no cargo pretendido é o Curso Básico de Informática, porém o prazo para apresentação de toda documentação foi de 14/10/2024 a 18/10/2024, sendo assim consideradas insuficientes suas considerações para revisão de pontuação. Sendo assim, preclusa a juntada de documentos, isto é, fora do prazo, em razão da vinculatividade do edital e os prazos nele assinalados, sob pena de ferir o princípio da imparcialidade no trato com todos os inscritos. Assim indeferimos o recurso apresentado.

Ivair Roberto Martins

(cargo de inscrição: Agende Comunitário de Saúde)

Trata-se de recurso interposto sobre o resultado preliminar de classificação, onde o candidato expõe as atribuições do cargo de agente comunitário de saúde, descritas no edital do processo seletivo em questão, onde se nota a correlação entre o curso de agente de endemias e as atribuições do cargo de agente de saúde. Nesse passo há correlação entre a qualificação juntada e as atribuições das funções de agente comunitário de saúde. A comissão entende que o recurso interposto tem fundamento, devendo ser revista a decisão anterior, sendo assim corrigida sua pontuação para 1,00.

Fernando Luiz Carvalho Pessoa

(cargo de inscrição: Agende Comunitário de Saúde)

Trata-se de recurso interposto sobre o resultado preliminar de classificação, onde o candidato expõe que vai concluir o curso preparatório para agentes comunitários de
Praça Dom Otávio nº 240- Centro- CEP: 37.496-000 – Tel (35) 3242.1161 FAX (35) 3242.1123
e-mail: rh@turvolandia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

saúde em dezembro e declara já ter cursado 276 horas/aula do curso. A comissão, relendo as exigências do edital, ressalta que, independente da carga horária, é necessária a apresentação do certificado de conclusão de curso; o que não foi apresentado pelo candidato a tempo e modo, conforme exigências do Edital. Assim indeferimos o recurso apresentado.

Lenitha Lays Martins

(cargo de inscrição: Professor de Apoio)

Trata-se de recurso interposto sobre o resultado preliminar de classificação, onde a candidata declara ter apresentado pontuação máxima de pós-graduações conforme o edital, que são 9 (nove) pontos. A comissão, revisando toda documentação apresentada pela candidata ressalta que foi apresentado no ato da inscrição 3 (três) pós-graduações, sendo:

- Educação Infantil com Ênfase em Educação Especial
- Educação Infantil
- Gestão escolar: Orientação e Supervisão

A comissão ressalta que a pontuação está correta, pois a pós em educação especial já é exigida para inscrição do cargo, conforme quadro 1 do edital, portando não gera pontuação. Assim indeferimos o recurso apresentado.

Lenitha Lays Martins

(cargo de inscrição: Professor Regente)

Trata-se de recurso interposto sobre o resultado preliminar de classificação, onde a candidata declara ter apresentado graduação ou curso técnico não exigido pelo cargo. A comissão, revisando a documentação da candidata, afirma que não foram apresentadas graduações ou cursos técnicos. Foram apresentados somente cursos de capacitação que não configuram como cursos técnicos para fins de pontuação. Assim indeferimos o recurso apresentado.

Sirlene de Fátima Martins

(cargo de inscrição: Professor Regente)

Praça Dom Otávio nº 240- Centro- CEP: 37.496-000 – Tel (35) 3242.1161 FAX (35) 3242.1123
e-mail: rh@turvolandia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

Trata-se de recurso interposto sobre o resultado preliminar de classificação, onde a candidata declara ter apresentado dois cursos presenciais, dois cursos on-line e requer a contagem de pontuação de apresentação junto ao recurso de duas graduações não exigidas pelo cargo. Contudo, a comissão, revisando toda documentação apresentada pela candidata, constata que apenas apresentadas apenas um curso on-line (Educação infantil nos anos iniciais), e um curso do PROCAP (Programa de Capacitação de Professores), onde neste não se evidencia em todo o documento se é presencial ou on-line. Em referência a este do PROCAP a comissão em razão da certificação estar sem tratar ser on-line ou presencial, e para não o desconsiderar por completo, considerou como sendo on-line, atribuindo, portanto, 1 (um) ponto. Ademais, quanto às demais certificações (graduações) apresentadas junto ao recurso, ressalta-se que, o prazo para apresentação de toda a documentação era de 14/10/2024 a 18/10/2024; estando, portanto, esses documentos preclusos de juntada, sob pena de ferir o princípio da imparcialidade. Ressalta-se ainda que todos os atos desta comissão são preceituados pelos princípios da administração pública, e pelo respeito as legislações vigentes e regras para servidores públicos. Assim indeferimos o recurso apresentado.

Síntese das decisões:

Diante do exposto dos recursos apresentados, conclui-se que procedem apenas as razões apresentadas pelo Sr. Ivair Roberto Martins, reordenando a classificação dos candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, ficando o referido recorrente na posição de 3º (terceiro) lugar. Os demais recursos não se mostraram suficientes para a alteração do resultado já publicado, conforme razões acima, sendo eles indeferidos.

Turvolândia, 25 de outubro de 2024.

Andreza Rezende Dias Silva

Renilda Aparecida Custódio

Praça Dom Otávio nº 240- Centro- CEP: 37.496-000 – Tel (35) 3242.1161 FAX (35) 3242.1123
e-mail: rh@turvolandia.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

Rita de Cássia Oliveira